



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.414/2018

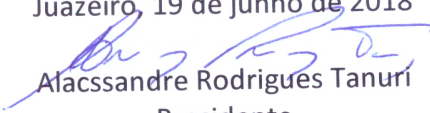
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro o **“Dia Municipal do Borracheiro”**, a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município Juazeiro o **“Dia Municipal do Borracheiro”**, a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 19 de junho de 2018


Alacssandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário


Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereadores Charles Almeida Leal e Bartolomeu Cardoso dos Santos